

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De terça e quinta das 18h30 às 21h30 são ministradas aulas com profissional especialista na modalidade.

Art. 2º - Demais dias e horários são de uso livre, sendo necessário retirar o material no departamento de esportes.

Art. 3º - Os horários poderão sofrer alterações em decorrência de torneios, campeonatos e outros eventos.

II. DAS REGRAS

A MESA

Art. 4º - É proibido apoiar copos, sentar, bater a raquete propositalmente na parte superior da mesa, chamada superfície de jogo.

O CONJUNTO DA REDE

Art. 5º - O conjunto da rede deve constituir-se da rede, sua suspensão e dos postes suportes, incluindo os grampos que os prendem à mesa, não é permitido parafusar, pregar ou colar os suportes na mesa. Nem ficar tocando a rede para danificá-la.

A BOLA

Art. 6º - A bola deve ser esférica com um diâmetro de 40 mm.

Art. 7º - A bola deve pesar 2,7 g.

Art. 8º - É proibido utilizar as mesas com bolinhas de desodorante rodam, bolas de futebol, basquete dentre outras não apropriadas a prática do tênis de mesa.

A RAQUETE

Art. 9º - A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso, mas a lâmina (madeira) deve ser plana e rígida.

Art. 10º - O material de cobertura (borracha) deve estender-se até, mas não além dos limites da lâmina da raquete, exceto para a região mais próxima do cabo que é segura pelos dedos, que pode ser deixada descoberta ou coberta por qualquer material.

O JOGO

Art. 11º - O jogo deve respeitar as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e Federação Paulista de Tênis de Mesa (FPTM), adaptações são permitidas desde que não venha danificar as mesas e ou colocar em risco os praticantes.

A direção.